



**PAUTA DA 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**

**Data** : 06/09/2024 (sexta-feira)  
**Horário** : 10h00min – primeira chamada  
10h15min – segunda e última chamada  
**Local** : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)  
Rua Visconde de Cairú, 391 - Estreito - Florianópolis – SC

Documentos correlatos à pauta seguem disponíveis no *link* abaixo:

[https://drive.google.com/drive/folders/10Lnb1dtGeD5Lmx9kUqK4VbOWhb7mvNhp?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/10Lnb1dtGeD5Lmx9kUqK4VbOWhb7mvNhp?usp=drive_link)

**1. Instalação dos trabalhos.**

**2. Discussão e aprovação de ata.**

**2.1.** Aprovação da Ata da 217ª Reunião Ordinária do Plenário de Agosto/2024.

**3. Matérias de Interesse Ambiental.**

**3.1.** Processo SEMAE 1012/2024 - Minuta de Resolução que “reconhece os marcos temporais para aplicação da suspensão da prescrição nos processos administrativos infracionais em trâmite no CONSEMA”.

**3.2** Processo SEMAE 1536/2024 - Minuta de Resolução Espécies Exóticas que “reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas com alta capacidade de dispersão no Estado de Santa Catarina e dá outras providências”.

**3.3** Apresentação da Sr. Daniela Beatriz G. Bussmann, Gerente de Meio Ambiente de Grandes Obras da empresa Arteris, sobre o contorno rodoviário de Florianópolis.

**3.4** Publicação das Resoluções deste Conselho que dão publicidade à atribuição dos Municípios de Novo Horizonte, São Lourenço do Oeste, São Bernardino, Quilombo, Jupiá e Irati para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade, conforme a Resolução CONSEMA nº 99/2017.

**RESOLUÇÃO CONSEMA nº 247, DE 08 DE AGOSTO DE 2024** - Dá publicidade à atribuição do Município de Novo Horizonte para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.



RESOLUÇÃO CONSEMA nº 248, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - Dá publicidade à atribuição do Município de São Lourenço do Oeste para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 249, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - Dá publicidade à atribuição do Município de São Bernardino para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 252, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - Dá publicidade à atribuição do Município de Quilombo para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 253, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - Dá publicidade à atribuição do Município de Jupiá para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 254, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - Dá publicidade à atribuição do Município de Irati para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

**3.5** Publicação das Resoluções deste Conselho que aprova, nos termos do inciso XIII, do art. 12, da Lei no 14.675, de 13 de abril de 2009, a listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, define os estudos ambientais necessários e estabelece outras providências. Aprova, nos termos da alínea a, do inciso XIV, do art. 9º da Lei Complementar federal no 140, de 8 de dezembro de 2011 e listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal e estabelece outras providências.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 250, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - Que aprova, nos termos do inciso XIII, do art. 12, da Lei no 14.675, de 13 de abril de 2009, a listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, define os estudos ambientais necessários e estabelece outras providências.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 251, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - Que Aprova, nos termos da alínea a, do inciso XIV, do art. 9º da Lei Complementar federal no 140, de 8 de dezembro de 2011, listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal e estabelece outras providências.

#### **4. Correspondências e Assuntos Gerais.**

**4.1.** Ofício nº 0293/2024/03PJ/URS do MPSC de Urussanga, solicita informações sobre o resultado do processo administrativo PMSC 74593/2022 .



**4.2.** Ofício nº 637-2024-02PJ-ITU do MPSC de Ituporanga solicitando informações sobre as oitivas/análises exigidas no Art. 4º, § 10, da Lei n. 12.651/2022, referente a alteração das leis municipais diante da flexibilização das áreas de preservação permanente e áreas consolidadas, pedindo esclarecimentos sobre como é realizado este procedimento.

**4.3.** Ofício nº 1469/2024/SES/GABS da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina indicando novos representantes para o Plenário.

**4.4.** Ofício nº 0363/2024/06PJ/BRQ do MPSC de Brusque para apurar irregularidades na autorização de corte e licenças ambientais de terraplanagem/aterro, concedidas a JVargas Administradora de bens LTDA pela FUNDEMA.

**4.5.** Ofício nº 310057875768 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de Porto União solicitando informações sobre o processo PMSC 65913/2019.

**4.6.** Ação civil pública cível nº 5002682-68.2020.8.24.0074/SC do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de Trombudo Central solicitando informações sobre sobre a situação do Município de Trombudo Central perante o referido órgão, esclarecendo, documentalmente, se o ente municipal efetuou a adequação às regras da Resolução CONSEMA n. 117/2017, nos termos da decisão de evento 113.

**4.7.** Ofício do MPSC de Rio Negrinho, Autos nº 5003634-02.2023.8.24.0055 Trata-se de ação penal pública ajuizada contra SteelMast Metalúrgica Ltda, FB Participações Ltda, Karina Bollmann Silveira, Alexandre Bollmann, Gustavo Bollmann, Frank Bollmann pela suposta prática da infração penal do art. 60 da Lei n. 9.605/98 (Evento 1), solicita informações sobre a suposta prática de infração ambiental.

**4.8.** Ofício nº 310063744606 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de Papanduva informações quanto à análise e previsão de julgamento dos recursos administrativos interpostos por Maria de Lourdes Fuck, processos: PMSC 21939/2021 e PMSC 21917/2021.

**4.9.** Ofício ACAPRENA 021/2024 da Associação Catarinense de Preservação da Natureza (ACAPRENA) indicando novos representantes para o Plenário.

**4.10.** Ofício nº 310057686598 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de Papanduva solicitando informações sobre o processo PMSC 66220/2019 de Juarez Furtado.

**4.11.** Ofício RPPN Catarinense nº 018/2024 das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN - Santa Catarina indicando novos representantes para a Câmara Técnica de Atividades Agroflorestais (CTAFLO).

## **5. Assuntos gerais.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA  
SECRETARIA EXECUTIVA



## 6. Encerramento.